

Ata da septuagésima quinta (75a.) reunião da Comissão Deliberativa (CNEN), realizada em 1º de abril de 1963.

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, na sede da Comissão Nacional de Energia Nuclear, à Avenida Almirante Barroso 81 - 2º andar, sala 214, às 14 horas, realizou-se a septuagésima quinta (75a.) reunião da Comissão Deliberativa (CNEN) sob a Presidência do Professor MARCELLO DAMY DE SOUZA SANTOS, Presidente da CNEN. Compareceram os Membros Professôres JONAS CORREIA SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES e o Tenente-Coronel CARLOS MOLINARI CAIROLI. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e informou aos presentes, que o Professor MAPFEI não poderia comparecer por motivo de doença. Na ordem do dia, foi apresentada a redação final da Resolução CNEN, nº1/63, relativa à Normas para aplicação dos dispositivos da Lei 4.118 de 27 de agosto de 1962 e do seu regulamento (Decreto 51.726 de 19.2.63), no tocante a Minerais e minérios nucleares e de interêsse para a energia nuclear, assunto tratado na 66a. reunião da CNEN em 9.1.63. Estando todos de acôrdo, a Resolução CNEN nº 1/63 foi assinada por todos os Membros, ficando cada um de posse de uma cópia seguindo, uma delas, para a Imprensa Nacional para publicação em Diário Oficial. O Senhor Presidente solicitou a palavra para anunciar que a próxima reunião da CNEN seria realizada em Belo Horizonte, (maio) e a seguinte (junho), em São Paulo. Tendo em vista o assunto a ser tratado na presente reunião, o Presidente solicitou que a mesma fôsse considerada SECRETA. Aprovado por unanimidade a proposta do Senhor Presidente. A parte Secreta referente à 75a. reunião da CNEN vai transcrita a parte e arquivada em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, para constar, foi lavrada esta Ata, por mim, Secretária, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Membros.

*Marcello Damy de Souza Santos*  
*Francisco Assis Magalhães Gomes*  
*por Luis. Santos*